



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 142/2021, dispensa de licitação nº 36/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Firewall, Backup e Antivírus para manutenção e segurança de dados, no valor de R\$ 11.056,20 (onze mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.40.00.00-1630, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI, CNPJ 00.949.819/0001-08, sediada à AV. João Paulino Vieira Filho nº 262, SL 05, Zona 01, no município de Maringá-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de outubro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal